

Fis.: 06
Proc.: 24/3/19-36
Jury
PR/SL

À AD/GIM,

Segue resposta quanto ao pedido de impugnação da empresa FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA frente ao Edital nº 34/2019 e 35/2019.

Quanto as solicitações informo que serão mantidas as condições técnicas do Edital e demais esclarecimentos já feitos, visto que as mesmas visam atender as necessidades da Codevasf.

Assim, se indefere os pedidos de impugnação.

Em 23 de dezembro de 2019.

Marcelo Ribeiro dos Santos
Marcelo Ribeiro dos Santos
Chefe da Unidade Hidromecânica
AD/GIM/UTH

À AD/SE

Segue resposta ao pedido de impugnação.

Em 23/12/2019

Frederico Araújo Rodrigues
Frederico Araújo Rodrigues
Gerente - AD/GIM
CODEVASF

Recebido
23/12/19 Hora: 11:43
Janderson

À PR/SL,

De acordo.

Em, 23/12/19.

Márcio Adalberto Andrade
Márcio Adalberto Andrade
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura
Secretário Executivo
CODEVASF

PR/SL - Recebido
Em: 23/12/19 Hora: 13:50
Janderson